

§ 3º Só são validadas as certificações de língua estrangeira reconhecidas internacionalmente. Para as demais certificações devem ser consultados os órgãos competentes da UFJF.

§ 4º Para efeito de flexibilização curricular, a carga horária a ser computada deve ser prevista no projeto pedagógico de cada curso.

§ 5º A carga horária de cada atividade acadêmica relacionada está explicitada no anexo deste Regulamento.

§ 6º Nos cursos de licenciatura, a flexibilização curricular obrigatória prevista no PPC deve ser cumprida necessariamente em mais de uma das atividades acadêmicas elencadas.

§ 7º A representação estudantil computa carga horária, mediante apresentação à Coordenação do Curso de documento comprobatório da participação em entidade estudantil, de acordo com a carga horária máxima definida no anexo.

Art. 73. A solicitação do cômputo da carga horária para efeito de flexibilização curricular deve ser requerida na Coordenação do Curso, acompanhada dos documentos comprobatórios. Após avaliação, a Coordenação do Curso encaminha a documentação ao órgão de assuntos e registros acadêmicos para a devida anotação da carga horária no histórico escolar.

Anexo I

ATIVIDADE PREVISTA PARA A FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR		carga horária no período letivo	
iniciação à docência, iniciação científica, extensão e monitoria		60 horas	
disciplina		prefixado	
monografia		30 horas + carga horária específica do currículo do curso	
estágio não obrigatório e estágio obrigatório, em suas horas excedentes, até o limite previsto no PPC		prefixado no PPC	
grupo de estudo		30 horas	
participação em eventos	congresso	apresentação de trabalho	15 horas por título
		organização	15 horas
		participação	proporcional à carga horária limitando-se a 15 horas
	seminário		proporcional à carga horária limitando-se a 15 horas
	colóquio		
	simpósio		
	encontro		
	Festival		
	palestra		
	exposição		
	oficina		
	teleconferência ou similar		
curso de curta duração			

apresentação em seminário	prefixado
participação em programa ou grupo de educação tutorial	60 horas
participação em empresa júnior	60 horas
vivência profissional complementar na área de formação do curso	variável até 60 horas
treinamento profissional ou administrativo	60 horas
representação estudantil	variável até 60 horas
certificação em língua estrangeira	variável até 60 horas
outras atividades (a serem definidas no PPC)	variável até 60 horas

Regulamento Acadêmico da Graduação. Disponível em:
<<http://www.ufjf.br/prograd/files/2009/02/NOVO-RAG-21.07.pdf>>. Acesso em maio/2018.